



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Prestação de Contas Anual nº 0600186-09.2025.6.21.0000

Polo ativo: PARTIDO SOCIALISMO BRASILEIRO E OUTROS

Relator: DES. ELEITORAL VOLNEI DOS SANTOS COELHO

P A R E C E R

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE DIRETÓRIO
ESTADUAL DE PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024. AUSÊNCIA DE
IRREGULARIDADES. PARECER PELA APROVAÇÃO
DAS CONTAS.**

Trata-se de prestação de contas, apresentada pelo Diretório Estadual do Partido Socialismo Brasileiro, referente ao exercício de 2024, na forma da Lei nº 9.096/95 e da Resolução TSE nº 23.604/2019.

A Secretaria de Auditoria Interna deste Egrégio Tribunal, ao analisar a documentação apresentada pela agremiação após a emissão do Relatório de Exame



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

de Prestação de Contas (ID 46045226), manifestou-se pela aprovação das contas (ID 46076466).

Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Regional Eleitoral.

Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, que opinou pela aprovação das contas da agremiação, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, também se manifesta pela **aprovação das contas**.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

JANUÁRIO PALUDO
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

VG